



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 546/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
<b>546</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	30/06/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO	701/2022	
<b>Local</b>			
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Órgão</b>			
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de serviço de som ao vivo.

**Justificativa:**

A presente solicitação tem por objeto a contratação de músicos para realização de som ao vivo com no mínimo 02 cantores, com disponibilização de equipamentos de som para música ao vivo estilo gauchesca, valsa e bandinha, para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Justifica-se ainda a contratação com o objetivo de oferecer aos Idosos do município interação em grandes grupos e diversão para a terceira idade, através da Secretaria de Assistência Social deste município.

**Lote****001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019947	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES	EVENT	200,00	833,33	166.666,00
	Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.				
<b>TOTAL</b>					<b>166.666,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>166.666,00</b>

Solicitação de compra - 1.2 - TERMO DE REFERENCIA



## Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Relação de Itens	Orçamento Empresa A	Orçamento Empresa B	Orçamento Empresa C	Orçamento Empresa D	Orçamento Empresa E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTO	R\$ 650,00	R\$ 900,00	R\$ 950,00			200	R\$ 833,33	R\$ 166.666,67
2									
3									
4									
5									
6									

Responsável pela planilha:

DEISE CRESPÃO

Data: quarta-feira, 1 de junho de 2022

*Deise Crespão*

Total / SubTotal

R\$

166.666,67

## Orçamento

CNPJ: 13.162.568/0001-50

Nome da Empresa: GRUPO MELODIA

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Deve ter cantor auxiliar com voz feminina que executem músicas estilo gauchesca, valsa e bandinha;	200 eventos	650.00	130.000

ENDERSON PAULO DRESCH.

Assinatura e carimbo

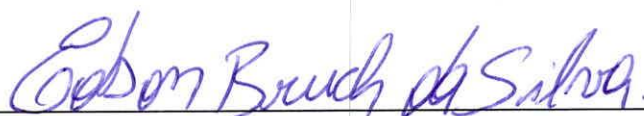
GRUPO MELODIA  
CNPJ 13 162 568/0001-50  
FONE (49) 99115-8985

## Orçamento

CNPJ: 39.598.843/0001-77

Nome da Empresa: Vip Produções

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Deve ter cantor auxiliar com voz feminina que executem músicas estilo gauchesca, valsa e bandinha;	200 eventos	900,00	180.000,00



Assinatura e carimbo

**VIP PRODUÇÕES**  
CNPJ: 39.598.843/0001-77

## Orçamento

CNPJ: 27.545.543/0001-40

Nome da Empresa: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Deve ter cantor auxiliar com voz feminina que executem músicas estilo gauchesca, valsa e bandinha;	200 eventos	R\$950,00	R\$190.000,00




---

 Assinatura e carimbo

## Orçamento

CNPJ: 27.545.543/0001-40

Nome da Empresa: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Deve ter cantor auxiliar com voz feminina que executem músicas estilo gauchesca, valsa e bandinha;	200 eventos	R\$950,00	R\$190.000,00



Assinatura e carimbo



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de serviço de som ao vivo.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviço de som ao vivo., ao custo máximo de **R\$ 166.666,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/06/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
– Telefone: (46) 35638000

MINUTA DO EDITAL - 3.1 - MINUTA DO EDITAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Contratação de serviço de som ao vivo.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 166.666,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO****2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

**2.2 O CASO CONCRETO**

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de contratação de serviços comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor*



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

*solicitante da contratação.*

- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostrar vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de serviço de som ao vivo., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item**, ao custo máximo de **R\$ 166.666,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/06/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**

**Procuradora Geral**

**Advogada - OAB 32.208-PR**

EDITAL - 5.1 - EDITAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de serviço de som ao vivo.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de serviço de som ao vivo., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 166.666,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 30/05/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022  
PROCESSO Nº 702/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BAD0D3BD

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**01488D0B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022  
PROCESSO Nº 698/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**61FBF8F3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30394/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022 - Processo nº 569/2022

Objeto: Constitui objeto deste certame a Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: FRACASSADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/06/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022  
PROCESSO Nº 702/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/07/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2A5F7A22

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SME 01- 29 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: Designação de servidores para comporem o Comitê Gestor do PDDE INTERATIVO.

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela **PORTARIA 20.602/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte do **Comitê Gestor do PDDE INTERATIVO**.

FUNÇÃO	NOME	CPF
Coordenador do Comitê	Giovana Carla Fiorese Schmitzhaus	029.310.549-92
Membro permanente da Secretaria	Monica Feroldi	031.791.109-02
Membro permanente da Secretaria	Lucia Sczepanik	627.982.199-49
Representante do Programa PDE Escola	Ester de Oliveira Batista	042.818.289-58
Representante do Programa Escola Sustentável	Raquel Cristina H. Pastorini	064.250.789-95
Representante do Programa escola do Campo	Cleuza da Rocha	030.661.539-83
Representante do Programa de Formação Continuada	Simoni Balestrin Savi	007.791.929-74
Representante do Programa Ensino Médio Inovador	Francieli dos Santos Heberle	005.273.251-71
Representante do Programa Água na Escola	Marcos Novak	061.957.979-01
Representante do Programa Atletas na Escola	Clair Sobanski	037.536.719-59
Representante do Programa Mais Educação	Marivete Benedix	920.760.339-04



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - Processo nº 581/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	R\$ 386.391,55 (Trezentos oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022  
 PROCESSO Nº 698/2022  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 20/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Papel Toalha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO  
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30394/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022 - Processo nº 577/2022  
 Objeto: Aquisição de desengaçadeira para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE EQUIPAMENTO S LTDA	1	1	DESENGAÇADEIRA Em aço inox, excovado, capacidade acima de 3.000 kg por hora, motor bifásico de 2cv, alimentador em caracol, separação do grão do engaco, 1 espigão com padovan, 1 borracha padovan, 4 rodas para locomoção	AGM - MODELO: DS	1,00	26.550,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/06/2022.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022  
 PROCESSO Nº 702/2022  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**  
**PROCESSO Nº 695/2022**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de nitrogênio líquido.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
 Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EDITAL DE RESULTADO  
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30394/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022 - Processo nº 569/2022  
 Objeto: Constitui objeto deste certame a Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: FRACASSADA  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/06/2022.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 - Pregão nº 4/2022  
 OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA;  
 VIGÊNCIA: 06/03/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 272,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: VILSON SZYMANSKI - Representante Legal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

iniciativa Tribuna Regional

**EXPO 71 ANOS SANTO**  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 02 A 06 NOVEMBRO  
 02/11 ABERTURA

03 Nov ÁREA PISTA ENTRADA GRATUITA  
 BRUNO & MARRONE ISRAEL E RODOLFFO

04 Nov ÁREA PISTA ENTRADA GRATUITA  
 ZÉ FELIPE LÉO E RAPHAEL

05 Nov ÁREA PISTA ENTRADA GRATUITA  
 FERNANDO E SOROCABA JERRY SMITH

06 Nov ÁREA PISTA ENTRADA GRATUITA  
 LEONARDO GUILHERME E BENUTO

A Capital da Fronteira te espera!

**26ª FESTA DO VINHO E DO QUEIJO**  
 Salgado Filho/PR  
 8 a 10 de Julho

9 de Julho  
 DAY & LARA

10 de Julho  
 PADRE EZEQUIEL Dal Pozzo

10 de Julho  
 MARCOS PAULO & MARCELO

9 de Julho  
 CHIKITO E BORDONEIRO

10 de Julho  
 EDGAR MAROSTICA

10 de Julho  
 BARBARILLA

8 de Julho  
 GAILHA SOM

Patrocinador Master  
 CRESOL  
 Apoiadores:  
 Sicredi  
 SICOOB  
 PARANÁ

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão N°: 055/2022 de 30/06/2022****Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.**

Aos vinte e um dias de julho de 2022 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 30393/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	39.598.843/00 01-77	EDSON BRUCH DA SILVA	PROPRIETARIO	051.247.069-37	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza<}ao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
TOTAL								130.000,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

*E*  
**ENCERRAMENTO**  
*D*

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIONETE KUELEN DA SILVA****CASTIGLIONI**

Pregoeira

**NAYARA MICHELI BOFANTI**

Equipe de Apoio

  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

Equipe de Apoio

**EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.598.843/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIP PRODUcoes</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R WALDOMIRO PETRY MACHADO</b>	NÚMERO <b>350</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>PRINCESA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONBRUCHDASILVA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9116-8211</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **10:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 21/07/2022

Horário: 08:56

Comissão de Licitações



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**  
**Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel**  
**85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR**  
**C.N.P.J. nº 39.598.843/0001-77**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: Menor Preço, Por item**  
**OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**, CNPJ nº 39.598.843/0001-77, com sede na Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18 de Julho de 2022.**



**EDSON BRUCH DA SILVA**  
**R.G. nº 7.861.161-8**  
**C.P.F. nº 051.247.069-37**  
**Empresário**

6





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937			Protocolo: PRC2211979110
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811491670	CNPJ 39.598.843/0001-77	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/10/2020	Início de Atividade 28/10/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua WALDOMIRO PETRY MACHADO, Nº 350, PRINCESA IZABEL-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b> SERVIÇO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE;;SERVIÇO DE ENSINO DE MÚSICA - INSTRUCTOR DE MÚSICA, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE LOCUTOR DE MENSAGENS (TELEMENSAGENS E AO VIVO) - LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ALTO-FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO - PROPRIETÁRIO DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS, INDEPENDENTE			
<b>Capital</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 06/05/2021	<b>Número</b> ME73947956	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: EDSON BRUCH DA SILVA</b>		<b>CPF:</b> 051.247.069-37	
<b>Identidade:</b> 78611618		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2022, às 09:50:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KMHNSCM.



PRC2211979110

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

6



**EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**  
**Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel**  
**85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR**  
**C.N.P.J. nº 39.598.843/0001-77**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: Menor Preço, Por item**  
**OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**, CNPJ nº 39.598.843/0001-77, com sede na Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr., Portador do RG sob nº. 78611618 e CPF nº. 051.247.069-37, cuja cargo é de empresário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. **DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. **DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. **DECLARAMOS** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos



**EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**  
**Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel**  
**85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR**  
**C.N.P.J. nº 39.598.843/0001-77**

cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: rechcontabilidade@hotmail.com**

**Telefone: (46) 9 9108-4324**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor **EDSON BRUCH DA SILVA**, portador do CPF/MF sob n.º 051.247.069-37, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata**, referente ao Pregão Presencial n.º N° **055/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18 de Julho de 2022.**



**EDSON BRUCH DA SILVA**

**R.G. nº 7.861.161-8**

**C.P.F. nº 051.247.069-37**

**Empresário**

6



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Carteira com o original  
 21/07/2022  
 Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

**RG: 7.861.161-8**

POLEGAR DIREITO



Edson Bruch da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.861.161-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2018

NOME: **EDSON BRUCH DA SILVA**

FILIAÇÃO: ELI DA SILVA  
DIRCE MARIA BRUCH DA SILVA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=S.ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=3743, LIVRO=16B, FOLHA=183

CPF: 051.247.069-37

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 55/2022

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 39.598.843/0001-77 Fornecedor: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

E-mail: rechcontabilidade@hotmail.com

Endereço: RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO 350 - PRINCESA IZABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635631778

Fax:

Celular: 46991084324

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: 4635631778

Representante: EDSON BRUCH DA SILVA

CPF: 051.247.069-37

RG:

Endereço representante: RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO 350 - PRINCESA IZABEL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46991084324

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

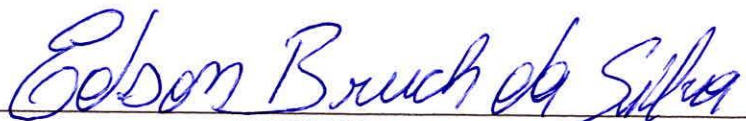
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no minimo 04 horas, composto por no minimo 02 caixas de som, amplificadores em numero e potencia adequados a boa distribui'ao de sonoriza'ao no ambiente, disponibiliza'ao de no minimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilizaQao de tecnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com v oz feminina, que executem musicas gauchesca, valsa e bandinha.	200,00	EVEN	833,33			700,00	140.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 140.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 140.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

CNPJ: 39.598.843/0001-77



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2022, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937  
CNPJ: 39.598.843/0001-77  
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO, 350, PRINCESA IZABEL, SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
FONE/FAX: (46) 9 9108-4324

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECORRIDO

em 21/07/2022

Horário: 08:51

Comissão de Licitação



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

CNPJ: 39.598.843/0001-77

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

## Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 5 de Julho de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2022.07.05 12:38:00 -03'00'CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Empregado Juramentado

6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**  
**CNPJ: 39.598.843/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:03 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **A3D7.C7F1.907F.80EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027129743-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.598.843/0001-77**

Nome: **EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet


[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

6



01/07/2022 16:51

Certidão

 <p><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>			
<p><b>NEGATIVA</b> <b>Nº 2734 / 2022</b></p>			
<p><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <u>31/07/2022</u>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Julho de 2022</p>			
<p><b>REQUERENTE: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI</b></p>		<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QEMZT4XJ2UEM</b></p>	
<p><b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b></p>			
<p><b>RAZÃO SOCIAL: EDSON BRUCH DA SILVA -MEI</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b></p> <p>29253</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p>39.598.843/0001-77</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>	<p><b>ALVARÁ</b></p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO, 350 - PRINCESA ISABEL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p> <p>Produção musical, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Ensino de música, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p>			

6



Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.598.843/0001-77

**Razão Social:** EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

**Endereço:** RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO 350 / PRINCESA IZABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502483266551459

Informação obtida em 01/07/2022 16:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.598.843/0001-77  
Certidão n°: 20768230/2022  
Expedição: 01/07/2022, às 16:53:43  
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.598.843/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

**JOVILE FIORENTIN 03688682904****PESQUE PAGUE FIORENTIN****Linha Cerro Negro, SN, Interior****85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste- PR****C.N.P.J. nº 19.282.389/0001-33****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**, inscrito no CNPJ sob o nº **39.598.843/0001-77**, estabelecida na Rua Waldomiro Petry Machado, 350, Princesa Izabel, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Forneceu som ao vivo com no mínimo 02 cantores igual ou semelhante ao objeto do referido no **Pregão Presencial N° 055/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOVILE FIORENTIN**  
**C.P.F. nº 036.886.829-04**

6



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.598.843/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIP PRODUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R WALDOMIRO PETRY MACHADO</b>	NÚMERO <b>350</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRINCESA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONBRUCHDASILVA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9116-8211</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **10:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*b*

*[Assinatura]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
EDSON BRUCH DA SILVA	051.247.069-37

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
39.598.843/0001-77	28/10/2020

**Nome Empresarial**  
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

**Nome Fantasia**  
VIP PRODUCOES

**Capital Social**  
5.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	28/10/2020

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85710-000	RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO	350
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
PRINCESA IZABEL	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	28/10/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música, independente  
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente  
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música  
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

6

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2022  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2022, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937  
CNPJ: 39.598.843/0001-77  
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO PETRY MACHADO, 350, PRINCESA IZABEL, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
FONE/FAX: (46) 9 9108-4324

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21/07/2022

Horário: 08:51

Comissão de Licitação





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**

**Relatorio de Lances dos Fornecedores**

**Pregão 55/2022**

Equipam

Página:1

Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES		200,00	
		Fornecedor 581793	EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937		<b>Vencedor</b>
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	700,00		
		1	650,00		

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
Secretário

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
Membro

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937  
EDSON BRUCH DA SILVA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**

**Mapa da Licitação**

**Pregão 55/2022**

Equipano

Página:1

Data abertura: 21/07/2022      Data julgamento: 21/07/2022      Data homologação:

CNPJ: 39.598.843/0001-77

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTOR	EVENT	200,00	650,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>130.000,00</b>

CNPJ: 39.598.843/0001-77 - EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5529 y

21/07/2022 09:19:04



Equipário

**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 55/2022**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 581793-5 EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 Email: rechcontabilidade@hotmail.com		CNPJ: 39.598.843/0001-77		Telefone: 4635631778		Status: Classificado		130.000,00	
Representante: 562866-1 EDSON BRUCH DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	19947 SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES	EVE	200,00	Classificado			650,00	130.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							130.000,00		



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**

**Classificação por item**

**Pregão 55/2022**

Equiplano

Página:1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 19947 SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES</b>				
581793-5 EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	39.598.843/0001-77	Classificado		650,00

Qtde. itens desertos: 000  
 Qtde. itens frustrados: 000

6



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**

Classificação por item

Pregão 55/2022

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 19947 SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES</b>				
581793-5 EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	39.598.843/0001-77	Classificado		650,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

### Relação de Participantes

### Pregão 55/2022

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
581793-5	39.598.843/0001-77	EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022

Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza<ao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio??com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento quarenta dois mil novecentos vinte reais)
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA		
LOTE	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento quarenta cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Presidente da Comissão de Licitações

**NAYARA MICHELI BONFATI**

Secretário

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3142D138

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022

Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchasca, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4424C15D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Objeto: Chamamento Público tem por objeto deste certame a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Nota Final	Idade do Profissional (anos)
1	Karine Mayumi Bohn	Médica	CRM 33.911	85	34
2	Henrique Gregorio Berloto	Médico	CRM 43.919	0	29
3	Thaiana Isadora Milani	Médica	CRM 49.217	0	27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de julho de 2022.

**ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022**

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais)

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022. **ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações. **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretário **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KMB SERVICOS MEDICOS LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO SERVICOS MEDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
MILANI SERVICOS MEDICOS LTDA	2	1	CONTRATAÇÃO SERVICOS MEDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
SERVICOS MEDICOS BELOTO LTDA	3	1	CONTRATAÇÃO SERVICOS MEDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022**

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Ce

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022 - Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**

**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-çao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio?com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchesca, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MIRELA FRANCINE COGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTOLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Isabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022**

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-çao de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchesca, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>								130.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
<b>TOTAL</b>								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 - Pregão Nº 48/2021**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA; VALOR REAJUSTE: 81.052,44 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 . Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **GILMAR S DE CASTRO** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - Processo inexigibilidade nº 027/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26  
Representante: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2022 - Tomada de preços nº 019/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 - CNPJ Nº 39.598.843/0001-77  
Representante: EDSON BRUCH DA SILVA - CPF nº 051.247.069-37

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 - Processo dispensa nº 070/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI - CNPJ Nº 27.396.029/0001-90  
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN - CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 - Processo inexigibilidade nº 029/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: KMB SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.040.644/0001-77  
Representante: KARINE MAYUMI BOHN - CPF nº 043.970.769-28

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

## Etapa 14 - 14.1 - HOMOLOGAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**68AE4C2C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022  
 OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza->ao de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>								130.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**619FAD18

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

LEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento quarenta dois mil novecentos vinte reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos.  
 Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5B5448A1

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**68AE4C2C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022  
OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza->ao de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>								130.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**619FAD18

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

LEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento quarenta dois mil novecentos vinte reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos.  
Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5B5448A1



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO

**Contrato de fornecimento nº 219/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDSON BRUCH DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.598.843/0001-77**, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de serviço de som ao vivo em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza<ç>ao de no mínimo 01 microfone sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gauchesca, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
TOTAL								130.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **055/2022** – pregão presencial, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **055/2022** – pregão presencial e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Assistência Social. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2830	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços desta contratação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 1 Dia**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

PARAGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, de qualidade. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

PARAGRAFO TERCEIRO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUARTO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO QUINTO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO SEXTO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado. Prazo de adequação: 1 (um) dia útil.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARAGRAFO SÉTIMO - Na Assinatura do Contrato a contratada deverá Apresentar um CD com gravações que comprovem os estilos musicais solicitados.

PARAGRAFO OITAVO- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto;

PARAGRAFO NONO - Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARAGRAFO DÉCIMO- A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **055/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- g) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **055/2022**, durante a vigência do Contrato.
- h) É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de toda mão de obra necessária, bem como o emprego de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços.
- i) É de responsabilidade da contratada, tomar todas as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários no local de execução dos serviços, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízos a terceiros, cabendo toda a responsabilidade na ocorrência deste a CONTRATADA.
- j) Local de execução: A ser estabelecido pela Secretaria de Assistência Social,
- k) Durante a realização das atividades, os funcionários deverão tratar os visitantes com educação e cordialidade, auxiliando em qualquer dúvida que os mesmos tiverem, e acatando qualquer reclamação, a qual deverá ser levada a conhecimento imediato da contratante.

### CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PULCIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO.**
- f) As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **055/2022** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de julho de 2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

  
**EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937**

CNPJ Nº: 39.598.843/0001-77

**EDSON BRUCH DA SILVA**

CPF Nº: 051.247.069-37

Testemunhas:

  
**ALEX GOTARDI**

CPF Nº: 044.378.279-21

  
**CESAR AUGUSTO ORTEGA**

CPF Nº 661.608.719-00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937

CNPJ Nº 39.598.843/0001-77

Representante: EDSON BRUCH DA SILVA

CPF nº 051.247.069-37

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo..

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de preços nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4'U" 75X30 enrijecidos.  
 Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.  
 VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:** 1AF205D5

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 055/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937  
 CNPJ Nº 39.598.843/0001-77  
 Representante: EDSON BRUCH DA SILVA  
 CPF nº 051.247.069-37  
 OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo..  
 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:** 97928CA2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 PROCESSO  
 DISPENSA Nº 070/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022  
 Processo dispensa nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI  
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90  
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN  
 CPF nº 099.519.179-41  
 OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:** 1E2E73D7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 PROCESSO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022  
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 47.040.644/0001-77  
 Representante: KARINE MAYUMI BOHN  
 CPF nº 043.970.769-28  
 OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.  
 VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:** A90F1630

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2022 PROCESSO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2022  
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 46.269.336/0001-55  
 Representante: THAUANA ISADORA MILANI  
 CPF nº 093.486.169-27  
 OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.  
 VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:** 9AB80E69

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2022 PROCESSO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2022  
 Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados:

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Objeto: Chamamento Público tem por objeto deste certame a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

Ordem	Nome do proponente	Qualificação Profissional	Registro Profissional	Nota Final	Idade do Profissional (anos)
1	Karine Mayumi Bohn	Médica	CRM 33.911	85	34
2	Henrique Gregorio Berloto	Médico	CRM 43.919	0	29
3	Thaiana Isadora Milani	Médica	CRM 49.217	0	27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de julho de 2022.

**ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022**

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Cento e quarenta dois mil novecentos e vinte reais)

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$145.920,00(Cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2022. **ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI** - Presidente da Comissão de Licitações. **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretário

**CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022**

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
MILANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18
SERVIÇOS MÉDICOS BELOTO LTDA	3	1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.		2.080,00	117,18

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 - Processo nº 671/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.	R\$ 142.920,00(Ce

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 30 (trinta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira **ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**, designada pela Portaria nº 30393/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022 - Objeto: Contratação de serviço de som ao vivo.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937	1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio?com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.		200,00	650,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/07/2022.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MIRELA FRANCINE COGO	1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO Para atuação em ESF- Equipe Saúde da Família e sistema de plantão noturno, a carga horária do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho por cada profissional, as unidades que estão sem profissionais atuantes são: ESF Bairro Vila Catarina, ESF Bairro Princesa Isabel, ESF Centro, ESF São Pedro Florido e plantão noturno unidade central, a carga horária poderá ser dividida nas unidades citadas, sendo os horários de atendimento será de 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O Odontólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	4.690,33

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022 - Processo nº 702/2022

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados a boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibiliza-ção de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter Cantor auxiliar com voz feminina, que executem músicas gaúchas, valsa e bandinha.			EVENT	200,00	650,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>								130.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2022**

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Criação de arte gráfica, com impressão digital com tinta solvente em papel outdoor de gramatura 180g com aplicação em cola especial no local de tamanho de 9 metros de largura x 3 metros de altura, INSTALADA em local a combinar dentro do município;			UN	30,00	580,00	17.400,00
<b>TOTAL</b>								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021 - Pregão Nº 48/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA; VALOR REAJUSTE: 81.052,44 - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 .Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **GILMAR S DE CASTRO** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022 - Processo inexigibilidade nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

Representante: MIRELA FRANCINE COGO - CPF nº 086.213.259-26

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.283,96 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 18/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2022 - Tomada de preços nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470,00 m2. Terçamento com terras em perfil 4"U" 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

VALOR TOTAL: R\$ 142.920,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 10 Dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA 05124706937 - CNPJ Nº 39.598.843/0001-77

Representante: EDSON BRUCH DA SILVA - CPF nº 051.247.069-37

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) - VIGÊNCIA: 20/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/2022 - Processo dispensa nº 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI - CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN - CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Contratação de Serviço de Outdoor. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2022 - Processo inexigibilidade nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 47.040.644/0001-77

Representante: KARINE MAYUMI BOHN - CPF nº 043.970.769-28

OBJETO: Contratação de Médico Clínico Geral para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a necessidade/solicitação desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 243.734,40 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 21/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/07/2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022****PREGÃO Nº 055/2022****OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EDSON BRUCH DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.598.843/0001-77, neste ato representada por EDSON BRUCH DA SILVA, portador do CPF nº 051.247.069-37 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 135.108,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviço de som ao vivo., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19947	SOM AO VIVO COM NO MINIMO 02 CANTORES Eventos de no minimo 04 horas, composto por no minimo 02 caixas de som, amplificadores em numero e potencia adequados a boa distribui^ao de sonoriza^ao no ambiente, disponibiliza ao de no minimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibiliza Qao de tecnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento. Devendo ter cantor auxiliar com voz feminina, que executem musicas gauchesca, valsa e bandinha.	EVENT	200,00	675,54	135.108,00
<b>TOTAL</b>							<b>135.108,00</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 19/07/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 19/07/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 10/07/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EDSON BRUCH DA SILVA - MEI****CNPJ: 39.598.843/0001-77****EDSON BRUCH DA SILVA****CPF: 051.247.069-37**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022  
PREGÃO Nº 55/2022****OBJETO:** Contratação de serviço de som ao vivo.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**CONTRATADA:** EDSON BRUCH DA SILVA - MEI.**VIGÊNCIA:** 19/07/2025.**VALOR RENOVADO:** R\$ 135.108,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais).**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDSON BRUCH DA SILVA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12 / 07 / 2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3069</u>
<u>Varia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11 / 07 / 2024</u>
JORNAL: <u>Diário de</u>
<u>Aguape</u>
EDIÇÃO: <u>0382</u>
<u>Varia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 074/2024 DATA: 11/07/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **LEDIO DREWS** (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 10/07/2024.

**MARCA E MODELO:** GOL  
**PLACA:** BEX-9I36

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 10 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luana Stracher França

**Código Identificador:**7A727285

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 219/2022 PREGÃO Nº 55/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 219/2022**  
**PREGÃO Nº 55/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviço de som ao vivo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EDSON BRUCH DA SILVA - MEL.  
**VIGÊNCIA:** 19/07/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 135.108,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**EDSON BRUCH DA SILVA** -  
Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**5D6C5914

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 168/2023 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**026/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 168/2023**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 026/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 11/07/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI** -  
Representante Legal

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**B1DEC20C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº**  
**009/2024 PROCESSO Nº 657/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024**  
**PROCESSO Nº 657/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/07/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por **objeto:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento e término do Centro Social Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

**Endereço:** Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**

Natalicia Francisconi

**Código Identificador:**C6899CCC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 315/2023 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**61/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 315/2023**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 61/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

O MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa na Rua Angelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS, TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, comunica aos interessados que está PRORROGANDO PRAZO do edital tipo menor preço por item, que tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de implementos e equipamentos agrícolas, para atendimento as atividades desenvolvidas junto à secretaria de desenvolvimento rural gestão ambiental do município de Jaborá.

O certame realizar-se-á no dia **23 de julho, às 09h10min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e na página eletrônica do Município de Jaborá, endereço: <https://jabora.sc.gov.br/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526-2000 ou pelo e-mail: [compras@jabora.sc.gov.br](mailto:compras@jabora.sc.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h às 17h. Jaborá/SC, 11 de julho de 2024.  
Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024**

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Conserto de Pneus, desmontagem e montagem de pneus, para manutenção e conservação de veículos automotores e máquinas pesadas e demais atividades desenvolvidas pelo Município de Marema e seus fundos.

O certame realizar-se-á no dia **26 de julho de 2024, às 08h45min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: [licitacao01@marema.sc.gov.br](mailto:licitacao01@marema.sc.gov.br), em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC, 11 de julho de 2024.  
Mauri Dal Bello  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para atendimento as demandas do município de Marema e suas secretarias.

O certame realizar-se-á no dia **29 de julho de 2024, às 14h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: [licitacao01@marema.sc.gov.br](mailto:licitacao01@marema.sc.gov.br), em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC, 11 de julho de 2024.  
Mauri Dal Bello  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024  
PROCESSO Nº 657/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/07/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento e término do Centro Social Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.  
Endereço: Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA  
Agente de contratação

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023  
PROCESSO DISPENSA Nº 026/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 11/07/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021  
PREGÃO Nº 51/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 25/06/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 123.346,00(Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022  
PREGÃO Nº 55/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviço de som ao vivo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EDSON BRUCH DA SILVA - MEI.  
**VIGÊNCIA:** 19/07/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 135.108,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.  
**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDSON BRUCH DA SILVA - Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024  
PROCESSO Nº 663/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/07/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento do Centro Social da linha Valdomeira, Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.  
Endereço: Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA  
Agente de contratação



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

### Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4531 Contrato: 000219-1/2022 SIM-AM: 219**

**Início vigência** 21/07/2022 **Final vigência** 19/07/2024 **Início execução** 21/07/2022 **Final execução** 19/07/2024 **Fornecedor** 581793-5 EDSON BRUCH DA SILVA - MEI

**Gestor** 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO **Início exec.gestor** 21/07/2022 **Fim exec.gestor** 20/07/2023

**Local** 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA **Licitação** Pregão - 58 000055/2022

**Súmula**  
Contratação de serviço de som ao vivo.

**Fiscal:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	13/07/2023	19/07/2024	

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	130.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	130.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(48.750,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.250,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>84.500,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	130.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	130.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(48.750,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.250,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>84.500,00</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4531
- Imprimir os atos contratuais

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE ADITAMENTO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço de som ao vivo.**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO N° 55/2022.**CONTRATO:** 219/2022.**FORNECEDOR:** EDSON BRUCH DA SILVA - MEI**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/07/2025.**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO****ADITIVO DE VALOR:** R\$ 135.108,00.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/07/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 130.000,00 para R\$ 265.108,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX GOTARDI****Secretário de Administração**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço de som ao vivo.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 55/2022.

**FORNECEDOR:** EDSON BRUCH DA SILVA - MEI.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/07/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 219/2022.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **219/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviço de som ao vivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/07/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 55/2022**

**CONTRATO: 219/2022**

**FORNECEDOR: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 130.000,00.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2024.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/07/2024.

---

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal